

Crédito Pronaf na região do Tietê¹

Vinícius Assarisse Martins²
Carlos Eduardo de Freitas Vian³
Alexandre Hattner Menegário⁴
Angel dos Santos Fachinelli Ferrarini⁵

Resumo – O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) avançou na ampliação do acesso dos agricultores familiares ao crédito rural e permitiu o desenvolvimento regional e a manutenção dos trabalhadores no campo. Apesar disso, por sucessivos anos o valor financiado pelo Pronaf ficou abaixo do anunciado pelo Banco Central. Este trabalho, por meio de entrevistas com funcionários do Banco do Brasil da região do Tietê, analisou, do ponto de vista das agências bancárias, as dificuldades para se atingir o resultado esperado. Ficaram evidentes as contradições entre o planejamento governamental e a execução do programa, além de se evidenciarem citações da literatura: lentidão, burocracia, incapacidade do credor de atender à demanda; e dificuldades do produtor para apresentar garantias pessoais. A pesquisa identificou outras causas do problema, como insuficiência de limite de crédito e restrições em relação ao que é permitido financiar.

Palavras-chave: agricultura familiar, financiamento, sistema bancário.

Pronaf credit in Tietê Region, SP

Abstract – The National Family Farming Strengthening Program (Pronaf) has advanced in terms of increasing the access of family farmers to rural credit and allows regional development and permanency of workers in fields. Despite this, the Pronaf had, by successive years, a value funded below the value announced by the Central Bank of Brazil. For this reason, the present study aims to analyze the difficulties of achieving the expected result by point of view of bank branches. From interviews with officials of the Bank of Brazil had done a case study for the region of Tietê, SP. It concluded that there is a long way between the Government's planning and execution of PRONAF. The main results confirm the quotes of literature: sluggishness, bureaucracy, inability to meet demand, from creditor side, and difficulty in presenting personal guarantees, from borrower's side. The survey identified new causes for the problem, such as insufficient credit limit, by the borrower, and restrictions in relation to what is allowed to be financed.

Keywords: family agriculture, financing, banking system.

Introdução

O crédito rural para o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

destina recursos, com juros subsidiados, a produtores da agricultura familiar. O objetivo é o desenvolvimento agropecuário, principalmente

¹ Original recebido em 11/8/2015 e aprovado em 5/10/2015.

² Economista. E-mail: viniciusamartins@hotmail.com

³ Professor titular da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq/USP), Piracicaba, SP. E-mail: cefvian@usp.br

⁴ Doutor em Economia. E-mail: ahmenegario@gmail.com

⁵ Doutoranda em Economia. E-mail: angel.fachinelli@usp.br

por facilitar o acesso do pequeno agricultor ao crédito e permitir a permanência da população rural no campo.

Um dos problemas da literatura e, conseqüentemente, da formulação de políticas públicas é a definição de agricultura familiar. O conceito de Agricultura Familiar é diverso entre os autores, gera conflitos de identificação dos tipos de propriedades e dificulta análises com as bases estatísticas do governo federal. Denardi (2001) conceituou a agricultura familiar como pequena propriedade, agricultura de baixa renda, pequeno produtor. De Melo (1980) a descreveu como as propriedades com menos de 100 ha, englobando nessa categoria a agricultura de subsistência, a pequena produção ou, de modo mais antigo, o campesinato. Abramovay (2000) relatou que a agricultura familiar pode empregar trabalhadores permanentes e até cinco temporários. Além disso, as crises internacionais e nacionais, em especial depois da década de 1990, reduziram o valor do financiamento rural.

Segundo Silva (2006), porém, o histórico das captações via exigibilidades aponta para uma série de oscilações ao longo do tempo em relação à liberação de recursos para o programa e deste para as famílias. Assim, o objetivo geral desta pesquisa é analisar o motivo pelo qual o total dos desembolsos do programa não foram captados pelos agricultores. Para tal, a pesquisa fundamenta-se no estudo de caso para a região do Tietê, SP, e compara os resultados com os de outros trabalhos.

O estudo avaliou financiamentos, em especial da safra 1997–1998, para verificar se os recursos divulgados pelo governo federal atingiram a meta do valor anunciado para o programa. A aplicação de um questionário aos funcionários responsáveis pelas concessões do crédito nas agências pesquisadas forneceu informações referentes ao acesso do valor disponibilizado pelo governo.

Com isso, o estudo buscou: a) identificar os motivos de a distribuição regional dos recursos ser desigual e as razões que dificultam o acesso dos

agricultores ao financiamento; b) avaliar os financiamentos de 1997–1998 e verificar se o objetivo do programa foi atingido; e c) propor pesquisas futuras que auxiliem a melhoria do acesso aos recursos concedidos pelo governo federal.

Revisão de literatura

Histórico do Pronaf

Desde a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), em 1965, o financiamento do setor rural no Brasil possui características de priorização da aquisição de insumos, máquinas e implementos agrícolas (EBINA; MASSUQUETTI, 2011). Os recursos liberados cresceram até atingir, em 1979, R\$ 140 bilhões, a preços de 2010 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2010). Entretanto, a distribuição do montante ficava concentrada em grandes proprietários, além de privilegiar determinados produtos e regiões.

Segundo Silva (2006), a oferta de recursos sempre esteve vinculada a certas situações: os empréstimos sempre foram altamente seletivos em relação ao porte dos agricultores, aos produtos e a regiões – as que fossem mais dinâmicas recebiam mais recursos, como o Sudeste e o Sul. No mesmo sentido, Schneider et al. (2004) informa que não houve nenhuma política pública voltada para a agricultura familiar, de âmbito nacional, até o início da década de 1990.

O início da década de 1990 foi marcado por um processo de abertura comercial que se refletiu em vários movimentos sociais, inclusive no meio rural. Como resultado da pressão por causa da falta de crédito e da queda de renda, foi lançado em 1994 o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (Provap), com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (SCHNEIDER et al., 2004). Ainda segundo os autores, o Provap foi um programa diferenciado por causa da classificação de grupos de produtores – favorecia os pequenos agricultores. Em 1996, a reformulação do programa deu origem ao Pronaf, com dife-

rente concepção, visto que trazia a definição de agricultura familiar.

Barros (2010) relatou que a estratégia para a agricultura se iniciou na década de 1960, com a criação da política de crédito rural e estoques e preços, atualmente com os mesmos objetivos. Naquela década ocorreu também a implantação de um sistema nacional de pesquisa agropecuária, com o apoio dos programas de desenvolvimento regionais. Mas a partir de 1996 a agricultura familiar passou a ser alvo de uma política pública mais direcionada, com o Pronaf (BRASIL, 1996), que surgiu como uma proposta de fortalecimento da agricultura familiar voltada para as demandas dos trabalhadores e sustentado em um modelo de gestão social.

Inicialmente o programa tinha três linhas de atuação: Pronaf Crédito, Pronaf Infraestrutura/Serviços Municipais e Pronaf Capacitação (SILVA et al., 2007), sendo a modalidade Crédito responsável pelos maiores valores. O padrão de organização da produção privilegiado pelo Pronaf e a sua função social no desenvolvimento econômico do País estão sustentados, implicitamente, nas noções de produtividade e rentabilidade crescentes. As diretrizes do Pronaf foram baseadas no estudo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), em 1994. O programa resultaria, segundo os formuladores, em uma contribuição do setor para a competitividade da economia nacional e, em consequência, para a melhoria da qualidade de vida da população rural. De acordo com Corrêa et al. (2008), chegou-se à conclusão que os agricultores familiares pertencentes ao estrato de agricultura consolidada não necessitam de apoio, por possuírem acesso à terra, à tecnologia e ao crédito, diferentemente dos agricultores do estrato em transição, que deveriam ser o alvo das políticas públicas. Já para os agricultores classificados como periféricos, a conclusão foi de que eles necessitavam de políticas agrárias, pois não possuíam acesso ao crédito, à tecnologia nem à terra.

Carneiro (1997) relatou que há décadas a agricultura familiar esteve relegada ao segundo plano ou até esquecida pelo Estado. As diretrizes do Pronaf têm como referência experiências europeias, principalmente da França, que elegeram a agricultura familiar como a forma de produção sobre a qual se implementou, no pós-guerra, a modernização da produção agrícola e da sociedade rural. Segundo Carneiro (1997), a função social do Pronaf está sustentada nas noções de produtividade e na rentabilidade crescente, o que resultaria em uma contribuição do setor para a competitividade da economia nacional.

Abramovay e Veiga (1998) por sua vez, descreveram que as políticas para o fortalecimento e para a criação de novas unidades familiares no meio rural terão tanto mais sucesso quanto mais importantes forem as oportunidades de intensificação de suas ligações dinâmicas e diversificadas com as cidades e os demais sistemas produtivos.

O acesso ao crédito no Brasil segue normas que permitem aos agricultores familiares acesso ao Pronaf. Conforme a cartilha de acesso ao crédito no Pronaf (Cartilha, 2011), o agricultor precisa trabalhar na terra em condições de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário (assentado) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), ter renda anual do grupo familiar de R\$ 6 mil a R\$ 110 mil, com pelo menos 70% provenientes da exploração do estabelecimento, agropecuária e não agropecuária, ou abaixo de R\$ 6 mil, com pelo menos 30% provenientes da exploração do estabelecimento, agropecuária e não agropecuária (PÉRSICO, 2011).

A operacionalização do programa atualmente é feita com base no grupo do agricultor: Grupo A, Grupo A/C, Grupo B, Grupo C e o Grupo Pronaf Agricultor Familiar. O Grupo A contempla os agricultores familiares assentados pelo PNRA, público-alvo do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e os reassentados por causa da construção de barragens. O teto de concessão anual por produtor é de R\$ 21,5 mil, e os juros são de 0,5% ao ano.

O Grupo A/C engloba os agricultores familiares também assentados pelo PNRA que já tenham contratado a primeira operação no Grupo A – teto de R\$ 5 mil e juros de 1,5% ao ano. O Grupo B (Microcrédito Rural) absorve os agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 6 mil – teto de R\$ 2 mil e juros de 0,5 % ao ano.

Aos beneficiários de crédito de custeio enquadrados no Grupo C, cuja Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) tenha sido emitida antes de 1º/4/2008 e que ainda não contrataram as seis operações com bônus de adimplência nesse grupo, contadas até 30/6/2008, é facultada a concessão de novo(s) financiamento(s) nessa modalidade, com direito a bônus de adimplência até a safra 2012–2013 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012b).

O Pronaf Agricultor Familiar diz respeito aos agricultores familiares com renda bruta anual acima de R\$ 6 mil e até R\$ 110 mil; o teto é de R\$ 50 mil e os juros anuais variam de 1,5% a 4,5%. Além disso, as linhas se diversificaram e se tornaram mais específicas, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (2011): Agroindústria, Mulher, Jovem, Semiárido, Agroecologia, Floresta, Eco e Mais Alimentos, todas linhas voltadas para grupos específicos da agricultura familiar.

A Cartilha de Acesso ao Pronaf (PÉRSICO, 2011) traz as pré-condições que o produtor deve cumprir para se habilitar a obter o financiamento: a) apresentar documento de identificação e CPF; b) não possuir restrições cadastrais; c) apresentar documento comprobatório de sua relação com a terra; d) apresentar a DAP; e e) apresentar plano ou projeto elaborado pelo órgão oficial de assistência técnica do estado ou empresa privada, no caso de investimentos.

Crédito rural no Brasil

Destaca-se o período de 1996 até 2012 para analisar a evolução do montante depois da estabilização monetária no Brasil. Com o fim do “milagre econômico” e com as crises do petróleo das décadas de 1970, os números caem

fortemente até meados da década de 1990, influenciados também pelo período de instabilidade econômica, desregulamentação de mercados e abertura comercial. Depois de 1995, houve crescimento contínuo do valor disponibilizado e a implantação do Pronaf.

A Tabela 1 mostra o montante liberado para o crédito rural a partir de 1996.

Apesar dos valores negativos em 1999 e 2005, a elevação no período 1996–2012 foi de mais de R\$ 60 bilhões em valores constantes de 2012, o que se refletiu também na disponibilidade de créditos ofertados para o Pronaf, visto que houve evolução significativa nos valores totais financiados. Embora os números não indiquem o total cumprimento das metas do governo, eles refletem a evolução dos programas do crédito rural no País.

As fontes de recursos do SNCR, segundo o Anuário Estatístico de Crédito Rural (BANCO CENTRAL, 2012), foram estas: Financiamento para a Aquisição do Café (FAC), Fundo de Amparo ao Trabalhador, Financiamento do Centro-Oeste (FCO), Financiamento do Nordeste (FNE), Financiamento do Norte (FNO), Fundação Centro de Capacitação e Atualização do Produtor (Funcape), Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD), Manual do Crédito Rural ao Amparo de Recursos Obrigatórios (MCR 6.2), P.RURAL, RPL e RTN. O crédito rural poderia ser concedido com recursos controlados ou não controlados (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012b).

A Tabela 2 mostra a evolução dos financiamentos concedidos a produtores e cooperativas de 1999 a 2012.

As regiões Sudeste e Sul receberam mais aportes por causa de sua diversidade produtiva e de seu vasto campo agrícola. Gasques et al. (2000) e Souza e Bacha (2009) descrevem as dificuldades de acesso ao crédito criadas pelo modelo tradicional de financiamento da agricultura. A dependência dos recursos de origem governamental é característica desse modelo tradicional de financiamento setorial, chamado

Tabela 1. Evolução do montante disponibilizado para o crédito rural no Brasil, de 1996 a 2012.

Ano	Valor corrente (R\$)	Valor constante (R\$)	Variação anual (%)	Variação em relação a 1996
1996	6.292.201.099,00	23.425.666.283,00		
1997	9.839.522.275,00	33.949.496.775,00	44,92	45
1998	11.133.827.728,00	36.965.695.718,00	8,88	13
1999	11.786.166.115,00	35.146.992.452,00	-4,92	-8
2000	13.779.503.344,00	36.120.952.969,00	2,77	4
2001	17.942.118.196,00	42.615.100.964,00	17,98	28
2002	22.443.322.771,00	46.962.311.762,00	10,20	19
2003	31.102.681.808,00	53.004.361.688,00	12,87	26
2004	40.446.483.895,00	63.006.321.791,00	18,87	43
2005	41.959.848.252,00	61.686.987.799,00	-2,09	-6
2006	43.765.567.022,00	63.250.457.606,00	2,53	7
2007	51.164.725.455,00	70.363.760.047,00	11,25	30
2008	66.172.097.610,00	81.807.585.640,00	16,26	49
2009	75.186.147.215,00	91.322.753.684,00	11,63	41
2010	82.076.562.134,00	94.421.959.999,00	3,39	13
2011	94.112.666.478,00	99.750.850.996,00	5,64	23
2012	114.710.363.759,00	114.710.363.759,00	15,00	64

Fonte: Anuário Estatístico do Crédito Rural (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012a).

Tabela 2. Evolução do montante de recursos (R\$) disponibilizados por Unidades de Federação.

Ano	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
1999	375.708,00	873.315,00	2.815.260,00	3.794.787,00	1.558.077,00
2000	649.078,00	744.177,00	3.716.118,00	5.030.027,00	2.187.998,00
2001	586.107,00	961.578,00	4.817.605,00	6.573.911,00	3.142.320,00
2002	472.520,00	950.912,00	4.902.378,00	7.047.919,00	3.391.433,00
2003	1.175.714,00	1.753.348,00	7.478.343,00	12.028.775,00	5.963.678,00
2004	1.524.195,00	2.598.741,00	8.970.878,00	14.495.560,00	7.833.656,00
2005	1.704.931,00	3.872.366,00	11.581.431,00	11.581.431,00	15.667.061,00
2006	1.486.169,00	4.279.649,00	14.401.826,00	15.112.367,00	6.804.958,00
2007	1.553.181,00	4.239.554,00	16.929.390,00	17.217.791,00	7.264.659,00
2008	1.779.100,00	4.988.465,00	19.967.302,00	23.881.541,00	9.070.824,00
2009	2.200.073,00	6.160.901,00	26.636.407,00	29.826.066,00	11.648.383,00
2010	2.286.844,00	6.026.362,00	24.032.846,00	28.049.899,00	12.389.544,00
2011	2.610.210,00	7.399.630,00	28.805.876,00	33.761.534,00	16.650.171,00
2012	4.245.185,00	8.958.199,00	31.037.757,00	41.149.708,00	22.329.755,00
Total	22.649.015,00	53.807.198,00	206.093.418,00	249.551.318,00	125.902.516,00

Fonte: Anuário Estatístico do Crédito Rural (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012a).

de crédito direcionado. Os autores alertam para o possível esgotamento de captação de recursos para os programas e destacam a necessidade de vislumbrar novas formas de acesso ao capital financeiro.

Spolador e Melo (2003) destacam a discussão na literatura sobre os financiamentos e o mercado de crédito e abordam as questões relacionadas aos problemas de assimetria de informação e as consequências disso para credores e tomadores dos recursos financeiros.

Com isso, observou-se uma série de situações que levam ao descompasso entre oferta e demanda de crédito rural e no caso especial do Pronaf. O crédito rural no Brasil, historicamente de altos subsídios, abrange recursos para custeio, investimento e comercialização. As regras estão no MCR, as linhas de crédito para investimento são disponibilizadas pelo BNDES e contam com a participação dos fundos constitucionais de financiamento.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

O BNDES opera o Pronaf desde o início do programa, mas o acesso do agricultor sempre foi via Banco do Brasil. Segundo De Conti e Roitman (2011), os recursos repassados aos agentes financeiros eram até 2007 apenas para investimento; depois disso, o BNDES passou a operar também o crédito de custeio.

A partir de 2000, o programa sofreu alterações estruturais que permitiram diminuir a desigualdade regional. Desde sua implantação houve forte favorecimento da região Sul do País. Em 1996, por exemplo, o Sul respondeu por 77,86% dos contratos; o Norte, por 2,67%; o Sudeste, por 4,92%; o Nordeste por 13,38%; e a região Centro-Oeste por apenas 1,18% (SNCR) (CORRÊA et al., 2008). Conforme Schneider et al. (2004), existem duas razões principais para a concentração do período 1996–2002: o peso econômico aliado às pressões políticas das

agroindústrias do Sul; e o nível maior de organização dos agricultores familiares, o que resulta numa relativa tradição de luta por crédito rural.

Já em 2008, o Nordeste respondeu por 40,42% dos contratos, superando os 35,07% do Sul e os 16,5% do Sudeste. Isso decorreu da mudança da legislação para incorporar os agricultores de menor renda – criação do “Pronafinho”, Grupo C, e de facilidades para liberação de recursos (Pronaf Rural Rápido) (CORRÊA et al., 2008). Além disso, houve a estratificação dos produtores rurais em grupos. Ainda em relação à distribuição regional dos recursos, Guanziroli (2007) afirmou que o programa, depois das correções, atingiu abrangência considerável.

Em 2012, o Pronaf concedeu mais de R\$ 5,3 bilhões em ajuda de custeio para 469.472 contratos e mais de R\$ 4 bilhões em investimentos para 408.852 contratos nas atividades agrícolas. Na pecuária foram concedidos mais de R\$ 2 bilhões para 188.875 contratos de custeio e mais de R\$ 4,9 bilhões para 756.011 contratos de investimento. Além disso, foram canalizados mais de R\$ 586 milhões para beneficiamento e industrialização.

O crescimento dos financiamentos decorreu das alterações das linhas de crédito, da ampliação dos possíveis beneficiários e da instauração de programas de garantia. A Figura 1 mostra a evolução dos financiamentos com custeio e investimento em 1999–2012.

Para o agricultor solicitar financiamento do Pronaf, ele tem de apresentar ao banco uma documentação básica:

- a) DAP.
- b) Matrícula do imóvel – Prova de que o agricultor é o dono legítimo da propriedade a ser beneficiado pela linha de crédito; e contrato de arrendamento, se for o caso.
- c) Imposto Territorial Rural (ITR) – Comprovante de quitação do último exercício.

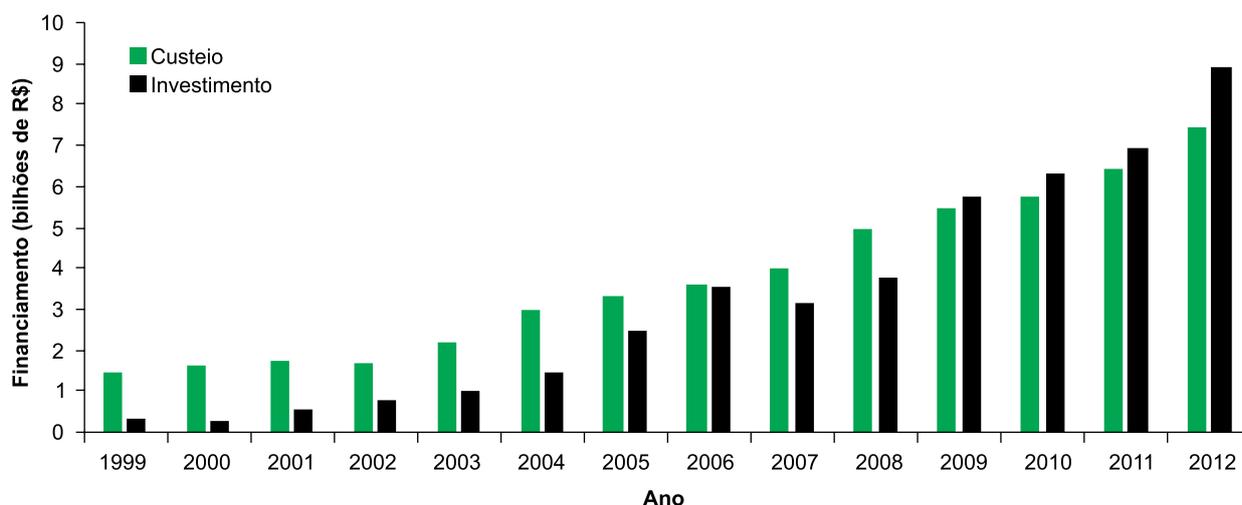


Figura 1. Evolução dos financiamentos do Pronaf com custeio e investimentos de 1999 a 2012.

Fonte: elaborada com dados dos Anuários Estatísticos de Crédito Rural (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012a).

d) Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR) – Emitido pelo Incra, constitui prova do cadastro do imóvel rural.

Em 2009, essa tendência (de o crédito voltado ao custeio ser superior ao crédito voltado ao investimento) mudou, em especial por causa da expansão das linhas Pronaf Agroindústria, Pronaf Agroecologia e Pronaf Mais Alimentos, esta para a aquisição também de tratores. Segundo De Conti e Roitman (2011), a criação de dispositivos de garantia atrelados ao Pronaf, como o Proagro Mais, instituído em 2004, constituiu outra vertente de expansão do programa.

Principais problemas encontrados na literatura

Muitos trabalhos, como o de Aquino e Teixeira (2005), apontaram a discrepância entre os recursos divulgados pelo governo e os recursos realmente usados pela política de crédito. O engessamento do sistema financeiro depois dos Acordos de Basileia, cujos objetivos foram manter a estabilidade e solidez do sistema bancário internacional a partir de medidas regulatórias mais severas, tornou os bancos mais seletivos quanto à concessão de recursos aos agricultores (SILVA, 2006).

Dois pontos são considerados limitantes ao acesso ao crédito do Pronaf: restrições bancárias e inadimplência dos agricultores. O próprio programa traz como característica básica a disponibilização do crédito mediante ausência de restrições cadastrais (COPETTI, 2008). Silva Junior (2008) citou a existência de um ciclo no qual o agricultor não tem acesso ao crédito porque está inadimplente, e não pode sair da inadimplência porque não tem condições de investir nem de financiar a produção por falta de crédito.

Aquino e Teixeira (2005), Cazella et al. (2009) e Schröder (2010) discorrem sobre a dificuldade de liberação do crédito pelos bancos. Listam a exigibilidade de garantias incoerentes com o dia a dia do agricultor e a necessidade, em alguns casos, da elaboração de projetos para a viabilização de investimentos. O Banco do Brasil exige garantias reais, como a hipoteca do imóvel, avalista, reciprocidade e outras determinações que excluem posseiros, assentados e produtores com pouca capacidade financeira para participar do programa, ou seja, em descompasso com a realidade do agricultor familiar (BELIK, 2000)

Questões culturais e educacionais também são citadas na literatura como criadoras de

dificuldades. Para Silva Junior (2008), a disponibilidade dos recursos no banco não significa que eles atinjam seu destino, pois um agricultor familiar de pouco nível de educação formal teria visível dificuldade de interagir com agentes financeiros.

A falta de agilidade na liberação dos créditos, por conta inclusive da solicitação de documentos e de garantias, é bastante levantada, do ponto de vista dos produtores e dos agentes bancários (COPETTI, 2008).

O fluxograma do financiamento ao produtor familiar descrito em Belik (2000) descreve o caminho desde o pedido de concessão de crédito até sua liberação pela agência: o poder decisório que envolve o Congresso Nacional, o Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil, o Conselho Deliberativo do FAT, o Ministério da Fazenda e a Secretaria do Tesouro Nacional; e liberação ao Banco do Brasil para início do processo de análise e concessão, já no âmbito da agência.

Abramovay (2002) apresentou o problema da resistência dos bancos estatais em expandir a base social do programa e, principalmente, o dos custos bancários envolvidos no processo. O autor afirma que para cada real emprestado aos produtores (agricultores familiares), o Tesouro Nacional gasta quarenta e um centavos, dos quais a metade é com a intermediação bancária.

A diferença entre os conceitos de cliente bancário e produtor rural em busca de financiamento também é apontada como um dos motivos da limitação do crédito. Muitas vezes o retorno financeiro do agricultor rural não é satisfatório em termos de metas das agências, ocorrendo, por vezes, desconforto entre as partes. Abramovay (2002), ao analisar os bancos estatais, detecta que o desconforto é imenso, pois estes são os únicos autorizados a intermediar recursos subsidiados. Belik (2000) relata que a gestão do Pronaf reproduz vícios antigos em relação à discriminação dos pequenos agricultores, sendo comum o gerente não reconhecer o pequeno produtor como um cliente em potencial, ou seja, como um cliente

que contribua para a agência bancária atingir suas metas. No Pronaf acontece exatamente isso. O gerente trabalha sob o estímulo da demanda, e as metas de resultados, quando colocadas, dizem respeito a volume de aplicações, cartões de crédito e saldo médio, por exemplo.

Copetti (2008) ressalta que a falta de qualificação de parte dos funcionários e a falta de conhecimento das linhas é um problema citado pelos próprios representantes do Banco do Brasil. Além disso, questões regionais podem intensificar o problema, já que em muitas localidades a disparidade de conhecimento entre funcionários é altíssima. Nas pesquisas de Belik (2000), fontes do Banco do Brasil afirmam que não se trata de falta de agilidade e sim falta de capacidade para atender à demanda.

A definição equivocada do público-alvo do Pronaf poderia ser uma evidente contribuição para o não cumprimento do valor disponibilizado para financiamento, mas Abramovay (2002) defende que o público atingido rumou, com o passar dos anos, em direção às famílias mais pobres e levou em conta as necessidades e as possibilidades de cada segmento que compõe a clientela do programa. Abramovay e Veiga (1998) veem da mesma maneira, pois afirmam que o objetivo do Pronaf são os produtores familiares proprietários de pequenas áreas. Em outro estudo, Dias e Oliveira (2005) asseguram que o Pronaf consegue fazer com que essas famílias permaneçam no campo.

Para Copetti (2008), o medo de endividamento dos agricultores familiares e o não recebimento do rebate conforme antes ocorria, o simples receio de atuar com bancos e as taxas praticadas para abertura e manutenção de conta corrente são, conforme os produtores, fomentadores da ineficiência do financiamento.

Metodologia

Base de dados

A base de dados contemplou a região de Tietê, SP, e a participação das principais institui-

ções financeiras. O Banco do Brasil é o principal banco responsável pelos financiamentos do Pronaf, conforme Silva (2006). A escolha dessa região para o estudo se justifica pelo fato de ela se destacar em relação ao percentual de endereços rurais, aos valores financiados e à participação da agropecuária no PIB, além de ser destaque no âmbito do setor agropecuário regional no Banco do Brasil (Figura 2 e Tabela 3). A proporção de cerca de 16% dos endereços rurais com relação aos urbanos está bem acima da registrada no Estado de São Paulo, que é de 4,06%. A população rural do Brasil é de 15,64% (IBGE, 2010).

A Tabela 4 mostra o montante de crédito rural, o valor adicionado da agropecuária e a

participação da agropecuária no total do valor adicionado da região de Tietê em 2010.

Procedimento

O método escolhido para o estudo foi o de multicasos cujo pressuposto é a análise de diversos estudos de casos, sem a necessidade de padronizá-los para comparações. A metodologia de multicasos é derivada do estudo de caso, que por sua vez enquadra-se como abordagem qualitativa e é frequentemente usada na coleta de dados na área de estudos organizacionais (CESAR, 2005).

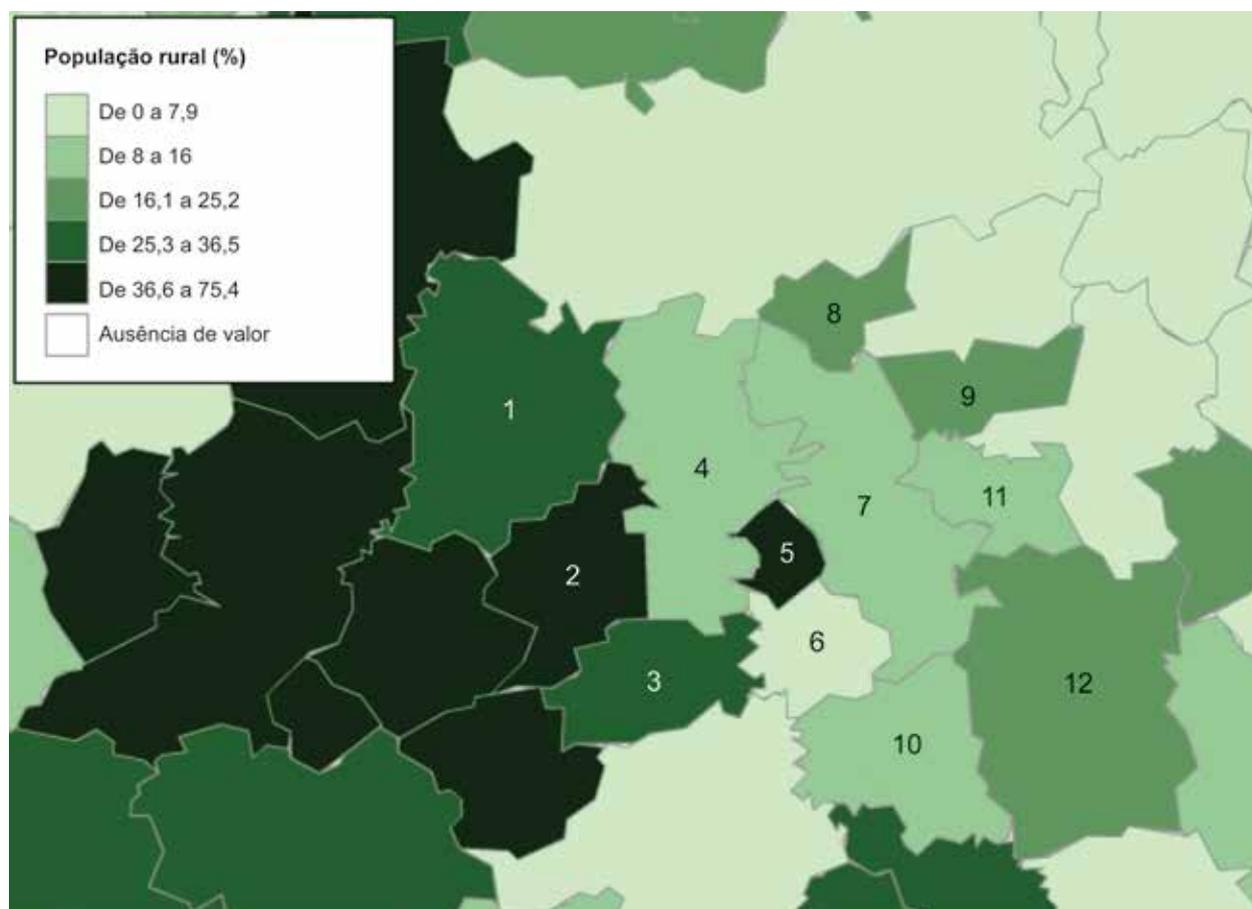


Figura 2. Porcentagem de endereços rurais da região do Tietê (SP)

Cidades: 1 – Conchas; 2 – Pereiras; 3 – Cesário Lange; 4 – Laranjal Paulista; 5 – Jumirim; 6 – Cerquilha; 7 – Tietê; 8 – Saltinho; 9 – Mombuca; 10 – Boituva; 11 – Rafard; 12 – Porto Feliz.

Fonte: IBGE (2010)

Os resultados de casos múltiplos são avaliados como os mais convincentes, e o estudo global é visto como mais vigoroso (YIN, 1990).

Tabela 3. Endereços rurais e urbanos da região do Tietê, SP.

Cidade	Número de endereços rurais	Número de endereços urbanos	%
Boituva	1.735	19.822	8,75
Cerquilha	1.153	14.830	7,77
Cesário Lange	1.972	4.374	45,08
Conchas	2.206	5.760	38,30
Jumirim	648	663	97,74
Laranjal Paulista	1.709	9.323	18,33
Mombuca	245	1.037	23,63
Pereiras	1.450	2.222	65,26
Porto Feliz	3.996	16.216	24,64
Rafard	429	2.750	15,60
Saltinho	462	2.392	19,31
Tietê	1.554	13.964	11,13
Total	17.559	93.353	18,81

Fonte: IBGE (2010).

Tabela 4. Montante de crédito rural, valor adicionado da agropecuária e participação no PIB municipal da região do Tietê, SP, em 2010.

Cidade	Crédito rural (reais de 2013)	Credito rural agricultura (reais de 2013)	Valor adicionado da agropecuária (%)	Participação da agropecuária no total do valor adicionado (%)
Tietê	15.698.866,00	7.973.273,00	30,86	3,73
Cerquilha	15.420.328,00	14.430.816,00	13,74	0,55
Laranjal Paulista	12.020.535,00	5.459.299,00	19,15	4,79
Conchas	10.916.772,00	1.585.822,00	24,94	10,46
Porto Feliz	9.627.555,00	7.875.785,00	49,28	6,33
Pereiras	8.819.663,00	733.286,00	5,24	4,88
Boituva	7.909.985,00	5.560.365,00	14,69	1,29
Mombuca	3.649.261,00	3.253.319,00	10,01	25,39
Cesário Lange	2.762.898,00	1.968.954,00	18,77	8,76
Rafard	2.173.550,00	2.033.433,00	11,74	9,31
Saltinho	1.746.216,00	1.042.225,00	9,42	9,09
Jumirim	1.292.967,00	255.150,00	1,72	3,12

Fonte: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (2013).

Para este trabalho, a intenção não é comparar os casos, mas sim estudá-los (várias agências) de forma simultânea, classificando a metodologia.

Triviños (1987) descreve que os estudos de caso têm por objetivo aprofundar a descrição de determinada realidade e, segundo Yin (1990), cinco componentes de um projeto de pesquisa são importantes: a) questões de estudo; b) proposições de estudo; c) unidades de análise; d) ligação lógica entre dados e proposições; e e) critérios para interpretação das descobertas.

Entre os métodos de análise sugeridos por Yin (1990), utilizou-se a análise de dados a partir de modelos previamente formulados. Dessa forma, procurou-se constituir respostas a dois questionamentos principais: a) Quais são os principais motivos que se observam para a não conclusão de alguns financiamentos do Pronaf? e b) Por que tais motivos são entrave para se conseguir o financiamento e de que forma mitigar sua ocorrência?

As entrevistas foram feitas com profissionais envolvidos diretamente com o crédito rural, independentemente do nível hierárquico,

para se obter a percepção de quem possui relacionamento constante com os agricultores. As informações foram fornecidas pelos gerentes responsáveis, no segundo semestre de 2011.

Resultados

Um elemento facilmente perceptível em vários casos é o grande volume de operações nas agências, o que faz os funcionários enfrentarem dificuldades para atender a demanda do produtor.

A qualificação dos funcionários também apareceu como contribuição negativa. Além disso, considerável número de agências do Banco Nossa Caixa (BNC) foi incorporado pelo Banco do Brasil, o que torna a transição de experiências e conhecimentos relativamente lenta (Tabela 5).

Tabela 5. Origem das agências do Banco do Brasil na região do Tietê, SP.

Cidade	Prefixo	Nome	BB/ BNC
Boituva	1649-7	Boituva	BB
Boituva	6686-9	Águia do Castelo	BNC
Cerquilha	1768-X	Cerquilha	BB
Cerquilha	6793-8	Nova Cerquilha	BNC
Cesário Lange	6876-4	Cesário Lange	BNC
Conchas	1791-4	Conchas	BB
Conchas	6644-3	Rua Ceará	BNC
Jumirim	4155-6	Jumirim	BB
Laranjal Paulista	2246-2	Laranjal Paulista	BB
Laranjal Paulista	6647-8	Laranjal	BNC
Pereiras	6751-2	Pereiras	BNC
Porto Feliz	0970-9	Porto Feliz	BB
Porto Feliz	6579-X	Cel. Esmedio	BNC
Saltinho	6946-9	Saltinho	BNC
Tietê	0713-7	Tietê	BB
Tietê	6540-4	Praça Elias	BNC
Total BB			7
Total BNC			9

Fonte: Banco do Brasil (2012).

Juntamente com o volume de operações e a qualificação dos funcionários, a exigibilidade de documentação contribuiu para a lentidão do processo.

O principal documento que causa problemas aos agricultores é a DAP. Na região do Tietê, a dificuldade ocorre porque o engenheiro-agrônomo responsável pela emissão da DAP solicita o talão de notas do produtor para comprovar o rendimento bruto anual. Essa exigência é para evitar que proprietários de terra que não exercem atividade nela usem as linhas do Pronaf para fins diversos. Porém, principalmente os iniciantes da atividade rural não conseguem provar que os rendimentos obtidos são da atividade exercida.

Restrições do produtor no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), Serasa e no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) legitimam os assuntos abordados na literatura. Outra condição para o crédito é a necessidade de garantia pessoal – avalista ou fiança. De acordo com as regras do programa, valores acima de R\$ 10 mil exigem fiador; acima de R\$ 20 mil, alguma garantia real.

Uma influência indireta é o distanciamento entre a divulgação das regras do programa e o real conhecimento delas pelo agricultor – pondera-se que a forma de divulgação mais bem-sucedida é a comunicação verbal entre agência e produtores e entre os próprios agricultores. Exatamente por isso, pode-se dizer que as questões culturais, educacionais e socioeconômicas influenciam em um primeiro momento. A partir dos contatos subsequentes, as agências têm a percepção de atender conforme esperado pelos proprietários rurais.

A Tabela 6 mostra o resumo dos motivos relatados pelos entrevistados – a maioria corrobora os estudos da revisão bibliográfica.

Algumas situações descritas na literatura, porém, não se verificaram para a região de Tietê. Um caso evidente é o tratamento diferenciado entre o produtor e os demais clientes bancários. Da mesma forma, não foi encontrada, do ponto de vista da agência, nenhum tipo de desconforto

Tabela 6. Resumo comparativo dos motivos apresentados no estudo de caso da região do Tietê, SP.

Categoria	Motivo
Confirmados	Restrições bancárias
	Regras do programa
	Garantia e aval
	Agilidade
	Burocracia/documentação exigida
	Falta de documentação
Influência relativa	Distância governo/agricultor
	Questões culturais/educacionais
Descartados	Cliente bancário/cliente Pronaf
	Desconforto
	Medo de endividamento
	Rebate
	Receio de atuar com bancos
	Taxas de conta corrente
Não se aplicam	Acordos de Basileia
	Ciclos de inadimplência
	Resistência de bancos ao crédito rural
	Custos bancários
Novos casos	Limites de crédito
	Regras – o que pode ser financiado
	Regras – prazo de pagamento (custeio)

ou despreparo para recebimento de um novo grupo de clientes.

O medo de endividamento, o não recebimento do rebate, o simples receio de atuar com bancos e as taxas praticadas para abrir e manter a conta corrente não foram fatores limitantes de financiamento para as agências da região. Mas essas variáveis são mais difíceis de captar no ambiente onde se faz a operação, no caso os bancos. Para ter certeza da influência desses motivos, o melhor seria entrevistar diretamente os produtores.

Algumas informações representam uma terceira categoria, aquelas que não se aplicam no contexto regional por se tratarem de questões de domínio global. Os custos bancários, por exemplo, visto que os valores afetam os processos decisórios táticos e estratégicos, o que foge da dimensão operacional.

O que se pode afirmar é que, em mais de uma vez, a percepção de quem operacionaliza o Pronaf foi de que o limite de crédito concedido ao agricultor familiar era menor do que o necessário para o seu empreendimento. Para isso, é fundamental lembrar que os limites citados como regras do Pronaf não são, obrigatoriamente, os mesmos para todos os demandantes de crédito. Há uma proporção respeitada de acordo com as garantias e rendimentos apresentados, por exemplo.

As regras do programa aparecem indiretamente em mais dois tópicos. Um é o enquadramento do que pode ser financiado, que pode trazer dificuldades para alguns produtores, já que a finalidade de um equipamento que se deseja adquirir, por exemplo, pode não se ajustar ao programa. Dois casos típicos foram citados: pretensão de adquirir um trator de mais de 75 CV e uma caminhonete cabine estendida ou dupla. Ambos os bens, tidos como de boa demanda, são vetados pela linha de financiamento do Pronaf – existem linhas de financiamento para tratores, mas com limitação de potência, e não existem linhas de financiamento para veículos para a agricultura familiar.

O outro tema é o prazo de pagamento. No caso do custeio, o prazo é determinado pelo ciclo de produção. Os produtores podem solicitar a prorrogação do prazo de pagamento em situações adversas, como quebras de safra. Todavia, é necessário que os interessados encomendem um laudo de um órgão oficial de assistência técnica que comprove a dificuldade do agricultor para honrar os compromissos.

As sugestões para reduzir as discrepâncias do programa foram a adequação de algumas linhas de financiamento de acordo com o en-

quadramento mais apropriado, uma discussão constante a respeito do público-alvo, treinamento mais intensivo dos funcionários e equipe maior.

Um viés dos dados foi a dificuldade de captar algumas informações apresentadas na revisão de literatura, porque eram de cunho institucional ou pela impossibilidade de mensuração em nível local. A avaliação das respostas se deu pelo surgimento de novos motivos geradores dessa disparidade entre valores anunciados e aplicados. O que pode explicar o aparecimento de tais elementos, talvez seja justamente o foco diferenciado desta análise, localizando temas que surgem no âmbito das agências bancárias e exprimem fatos exclusivamente operacionais.

Considerações finais

A pesquisa forneceu subsídios para que novas considerações pudessem ser feitas sobre o financiamento ao agricultor familiar. Primeiramente, o Pronaf vem sendo responsável pelo considerável aumento dos valores governamentais repassados a esse grupo de proprietários rurais, que eram pouco privilegiados pelos programas tradicionais de crédito rural.

Além disso, deve-se salientar que sempre houve distanciamento entre as propostas governamentais e o executado para a agricultura familiar. Os níveis decisórios são muitos e dificultam a busca por determinadas linhas de financiamento. Mas a situação vem melhorando ano a ano, principalmente depois da criação do Ministério de Desenvolvimento Agrário, em 1999. Um exemplo desse avanço é a Cartilha de Acesso ao Pronaf, lançada pelo Sebrae em parceria com o MDA (PÉRSICO, 2011).

Ainda assim, quase a totalidade dos problemas levantados estava relacionada com esse emaranhado de agentes no processo. A burocracia também é uma questão relevante, seja do ponto de vista da documentação, seja da regulamentação, que limita determinadas ações regionais ou exigem fiadores e avalistas. Um exemplo disso é a impossibilidade de o

agricultor adquirir trator de mais de 75 cv. Outro fator determinante é o ambiente bancário como operacionalizador do sistema, pois como Pronaf está longe de ser a única atividade do setor, isso colabora para a lentidão do processo.

Algumas questões citadas na literatura não foram comprovadas na região estudada. A diferenciação dos conceitos “cliente bancário” e “cliente Pronaf” pouco impediu o acesso dos agricultores, pois estes últimos são considerados potenciais consumidores de diversos produtos bancários. Do mesmo modo, nenhuma forma de afastamento do agricultor da agência foi verificada na região.

Referências

- ABRAMOVAY, R. **Agricultura, diferenciação social e desempenho econômico**. São Paulo: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, 2000. Projeto IPEA-NEAD/MDA – Banco Mundial.
- ABRAMOVAY, R. O peso da intermediação bancária no Pronaf. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p. A3, 17 abr. 2002.
- ABRAMOVAY, R.; VEIGA, J. E. da. **Novas instituições para o desenvolvimento rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)**. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 1998. (IPEA. Texto para discussão, 641).
- AQUINO, J. R. de; TEIXEIRA, O. A. Agricultura familiar, crédito e mediação institucional: a experiência do Pronaf em São Miguel no Nordeste Brasileiro. **Cadernos de Desarrollo Rural**, v. 2, n. 54, p. 61-85, 2005.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário estatístico do crédito rural**. 2012a. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?RELRURAL>>. Acesso em: 8 ago. 2015.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **FAQ - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf**. 2010. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?PRONAFFAQ>>. Acesso em: 30 maio 2016.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Crédito Rural (MCR)**. 2012b. Disponível em: <<http://www3.bcb.gov.br/mcr/completo>>. Acesso em: 30 maio 2016.
- BANCO DO BRASIL. **Agências**. 2012. Disponível em: <<http://www.encontreobb.com.br/>>. Acesso em: 30 maio 2016.
- BARROS, G. S. de C. Política agrícola no Brasil: subsídios e investimentos. In: GASQUES, J. G.; VIEIRA FILHO, J. E. R.; NAVARRO, Z. (Org.). **A agricultura brasileira: desempenho**

recente, desafios e perspectivas. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2010. p. 237-258.

BELIK, W. Avaliação da operacionalização do programa Pronaf. **O Novo Rural Brasileiro: Políticas Públicas**, v. 4, p. 93-115, 2000.

BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 jun. 1996.

CARNEIRO, M. J. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 8, p.70-82, abr. 1997.

CAZELLA, A. A.; CAPELLESCO, A. J.; STROPASOLAS, V. L.; BÚRIGO, A. J. Políticas públicas: o rural é mais que produzir! In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 47., 2009, Porto Alegre. **Anais...** Brasília, DF: Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2009. 21 p.

CESAR, A. M. R. V. C. Método do estudo de caso (case studies) ou método do caso (teaching cases)? Uma análise dos dois métodos no ensino e pesquisa em administração. **Revista Eletrônica Mackenzie de Casos**, v. 1, n. 1, 2005. Disponível em: <http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/CCSA/remac/jul_dez_05/06.pdf>. Acesso em: 30. maio 2016.

COPETTI, L. D. **Fatores que dificultam o acesso dos agricultores familiares às políticas de crédito rural: o caso do Pronaf-Crédito no município de Alegria (RS)**. 2008. 205 f. Dissertação (Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

CORRÊA, V. P.; SILVA, F. F.; NEDER, H. D. Uma análise das liberações do Pronaf nas Regiões Nordeste e Sul do Brasil: a manutenção da lógica concentradora? In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 46., 2008, Rio Branco. **Anais...** Brasília, DF: Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2008. 20 p.

DE CONTI, B. M.; ROITMAN, F. B. Pronaf: uma análise da evolução das fontes de recursos utilizadas no programa. **Revista do BNDES**, v. 35, p. 131-168, jun. 2011.

DE MELO, F. B. H. Disponibilidade de tecnologia entre produtos da agricultura brasileira. **Revista de Economia Rural**, v. 18, n. 2, p. 222-249, abr./jun. 1980.

DENARDI, R. A. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural

sustentável. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, v. 2, n. 3, p. 56-62, 2001.

DIAS, C. A. F.; OLIVEIRA, N. M. de. Análise dos programas banco do povo e Pronaf no entorno sul de Brasília: geração de emprego. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 43., 2005, Ribeirão Preto, SP. **Anais...** Brasília, DF: Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2005. 10 p.

EBINA, R. K.; MASSUQUETTI, A. O Pronaf na Região Sul do Brasil: uma análise do estado gaúcho no período 1999-2009. In: ENCONTRO DE ECONOMIA CATARINENSE, 5., 2011, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Associação de Pesquisadores em Economia Catarinense, 2011. 25 p.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. **Portal de estatísticas do Estado de São Paulo: banco de dados**. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/banco-de-dados/>>. Acesso em: 30 maio 2016.

GASQUES, J. G.; CONCEIÇÃO, J. C. P. R.; RODRIGUES, R. I. **Financiamento da agricultura: experiências e propostas**. Brasília, DF: Ipea, 2000. 67 p. Projeto BRA 97/013.

GUANZIROLI, C. E. Pronaf dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 45, n. 2, p. 301-328, abr./jun. 2007.

IBGE. **Cadastro nacional de endereços para fins estatísticos**. 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/cnefe/default_cnefe.shtm>. Acesso em: 30 maio 2016.

PÉRSICO, J. A. **Cartilha de acesso ao Pronaf: saiba como obter crédito para a agricultura familiar**. Brasília, DF: Sebrae: Ministério de Desenvolvimento Agrário, 2011.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A. A.; MATTEI, L. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf-Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Org.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004. p. 21-49.

SCHRÖDER, M. Políticas públicas e agricultura familiar no Brasil: inovações institucionais a partir do Pronaf. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 34., 2010, Caxambu. **Anais...** São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2010. 29 p.

SILVA JUNIOR, A. G. da. **Financiamento da produção agrícola**. 2008. Disponível em: <<https://www2.cead.ufv.br/espacoProdutor/scripts/verArtigo.php?codigo=8&acao=exibir>> Acesso em: 25 nov. 2011.

SILVA, F. F. **Distribuição de crédito para agricultura familiar**: um estudo do Pronaf a partir de um indicador de desenvolvimento rural. 2006. 250 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Economia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia.

SILVA, F. F.; CORRÊA, V. P.; NEDER, H. D. Estudo comparativo da distribuição de recursos do Pronaf Crédito e Infra-estrutura, nas regiões Sul e Nordeste do Brasil: uma abordagem estatística. In: ORTEGA, A. C.; ALMEIDA FILHO, N. (Org.). **Desenvolvimento territorial, segurança alimentar e economia solidária**. Campinas: Alínea, 2007. p. 123-158.

SOUZA, W. R.; BACHA, C. J. C. A utilização dos novos instrumentos de crédito rural em estratégias de portfólios

para a diminuição do custo financeiro. In: CONGRESSO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 47., 2009, Porto Alegre. **Anais...** Piracicaba: Sober, 2009. 14 p.

SPOLADOR, H. F. S.; MELO, F. H. O mercado de crédito e a experiência brasileira de financiamento da agricultura. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 41, n. 3, p. 9-28, 2003.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

YIN, R. K. **Case study research**. 2nd ed. California: Sage Publications, 1990. 166 p.